



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 103/85

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

ANASTACIO CASSARO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR uma Comissão Especial de Avaliação, composta pelos Senhores : ANTÔNIO DE NADAI, JONAS SOSSAI, ANTÔNIO GONÇALVES FILHO, JOSÉ JÚLIO DAS MERCÊS, JOSÉ ALVES DE LIMA e ARCHÂNGELO LAURINDO LORENZONI, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação de uma área de terras, na Rua Boa Vista, na sede deste Município, declarada (área) de Utilidade Pública para efeito de ampliação da creche "Vovó Zefa", sendo desapropriada pelo Decreto nº 855/85.

A Comissão deverá emitir parecer dentro de até 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

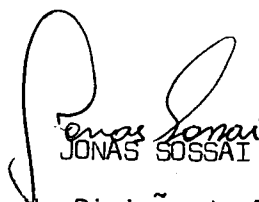
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUNPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 02 de setembro de 1985.

  
ANASTACIO CASSARO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Divisão de Administração na data supra.

  
JONAS SOSSAI

Diretor da Divisão de Administração.